

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se da Contratação SISLOG nº119133, vinculada ao Processo nº 202600005010834, cujo objeto é aquisição de Espectrofotômetro Digital para atender o Câmpus de São Luís de Montes Belos, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 14.048,93 (Quatorze Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), com recursos do Convênio nº 887935/2019 - UEG/FNDE.

A contratação observa o Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribui aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos. Observa-se, ainda, o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que exige a autorização do ordenador de despesas para fins de encerramento da Etapa Preparatória da Contratação.

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás